
 <p>UNIFESP UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO PAULO 1953</p>	<p>Universidade Federal de São Paulo UNIFESP</p>	<p>Universidade Aberta do Brasil UAB/CAPES</p>	 <p>UAB UNIVERSIDADE ABERTA DO BRASIL CAPES</p>
---	--	--	--

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO PAULO - UNIFESP

UNIVERSIDADE ABERTA DO BRASIL - UAB

PROCESSO SELETIVO DE ALUNOS PARA A QUARTA EDIÇÃO DO CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM GESTÃO EM ENFERMAGEM – MODALIDADE A DISTÂNCIA

EDITAL Nº 773 DE 22 DE SETEMBRO DE 2014

A **UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO PAULO - UNIFESP**, em parceria com o Programa **UNIVERSIDADE ABERTA DO BRASIL - UAB**, instituído pelo Ministério da Educação/MEC, no âmbito do Programa 1061 – Brasil Escolarizado, ação 8426 – Formação Inicial e Continuada a Distância, torna pública a seleção de alunos à distância para o Curso de Especialização em Gestão em Enfermagem que será regido pelo presente Edital.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

- 1.1. A presente seleção de alunos será regida por este Edital e será executada pela Coordenação da UAB e em parceria com a Coordenação do Curso.
- 1.2. Este curso destina-se prioritariamente aos enfermeiros que estão atuando nos serviços e que ainda não tiveram possibilidade de cursar uma especialização.

2. DO CURSO

2.1. Objetivos:



- 2.1.1. Capacitar enfermeiros para atuarem de forma crítica e competente na administração da assistência de enfermagem nos serviços de saúde;
- 2.1.2. Capacitar enfermeiros para intervirem na solução de problemas identificados no gerenciamento da assistência de enfermagem;
- 2.1.3. Preparar enfermeiros para liderarem processos de mudanças nos serviços de saúde, e;
- 2.1.4. Oferecer as condições necessárias à especialização em Gestão para Enfermeiros na modalidade Educação à Distância aos profissionais interessados.

2.2. Programa resumido:

- 2.2.1. O programa do curso é desenvolvido com a premissa de discutir a atuação do enfermeiro como gestor nos serviços de saúde e enfermagem, preparando-o para utilizar modernas ferramentas gerenciais e a pesquisa a fim de gerenciar com eficiência os recursos físicos, materiais, humanos, financeiros, políticos e de informação para a assistência de enfermagem.
- 2.2.2. O eixo norteador da proposta pedagógica do curso é destacar a pesquisa aplicada como ferramenta gerencial e o desenvolvimento das competências para o gerenciar em saúde. Neste contexto, o aluno é instrumentalizado para esta atuação e desenvolve seu trabalho a partir da sua realidade prática.

2.3. Modalidade de ensino:

- 2.3.1. A modalidade empregada é a Educação a Distância, a qual utiliza objetos de aprendizagem mediada por tecnologia da informação e comunicação, buscando garantir o resultado da proposta pedagógica. Serão realizados também, encontros presenciais visando a aplicabilidade dos conteúdos e as discussões em grupo.

 <p>UNIFESP UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO PAULO 1953</p>	<p>Universidade Federal de São Paulo UNIFESP</p>	<p>Universidade Aberta do Brasil UAB/CAPES</p>	 <p>UNIVERSIDADE ABERTA DO BRASIL CAPES</p>
---	--	--	--

2.4. Encontros presenciais:

2.4.1. Haverá cinco momentos presenciais, sendo três deles obrigatórios, a saber: o primeiro, com a videoaula inaugural e outros dois que contarão com membros da coordenação.

2.4.2. No último encontro haverá a apresentação do trabalho de conclusão de curso – TCC e a ausência neste encontro reprova automaticamente o aluno.

2.4.3. As datas para os encontros serão avisadas com antecedência mínima de 30 dias.

2.4.4. A carga horária total destes encontros é de 28h e é necessário manter a frequência de 85% nestas atividades práticas.

2.4.4.1. Apenas justificativas com amparo legal serão aceitas e as atividades substitutivas deverão ser realizadas no polo, sob a supervisão do tutor presencial, conforme período estabelecido para agendamento (7 a 15 dias após o encontro que está sendo repostado).

2.4.4.2. Alunos que faltarem e não tiverem justificativa com amparo legal terão direito a realizar as atividades presenciais, **desde que se manifestem em até 72h após o encontro**, no local apropriado e orientado.

2.4.4.2.1. Esta atividade será realizada no polo de apoio presencial, em data agendada pelo tutor presencial (7 a 15 dias após o encontro) e a nota máxima será de 5,0 (50% do valor da nota máxima atribuída a quem compareceu no dia previamente estabelecido para a atividade).

2.5. Carga horária:

2.5.1. A carga horária prevista para realização deste curso são 416 horas, distribuídas em 12 disciplinas, com previsão de ser cumprida em 13 meses.

2.5.2.1. A carga horária contempla também a elaboração do Trabalho de Conclusão de Curso e sua respectiva apresentação obrigatória.

2.5.3. O aluno deverá manter assiduidade de 75% nos fóruns avaliados de discussão de conteúdos de cada uma das disciplinas, sob pena de reprovação no curso caso não atinja o percentual exigido.

2.5.4. O aluno que não responder aos contatos estabelecidos pela Coordenação, na figura do tutor presencial, e/ou permanecer por 45 dias ou mais sem acessar o ambiente do curso e/ou deixar de realizar as atividades pertinentes ao período, sem devidas justificativas, preferencialmente com amparo legal, será considerado desistente e terá sua matrícula cancelada.



2.5.4.1. Os contatos mencionados no item acima iniciam-se após sete dias sem acesso ao ambiente e/ou dois fóruns de discussão consecutivos sem postagens para serem avaliadas.

2.6. Certificação: O aluno que cumprir satisfatoriamente todas as exigências do curso receberá Certificado de Pós-Graduação Lato Sensu, em nível de Especialização expedido pela Universidade Federal de São Paulo - UNIFESP e credenciado pelo MEC (Credenciamento para a oferta de cursos superiores à distância - Portaria nº 804/06 de 27/03/2006 publicada em 28/03/2006).

2.6.1. Satisfatoriamente, neste curso significa manter a assiduidade estabelecida nos encontros presenciais, obter média igual ou maior a 7,0 em todas as disciplinas (com a realização ou não de provas de recuperação), desenvolver o TCC sob orientação, apresentá-lo na data agendada e realizar a prova presencial obrigatória.

2.7. Avaliações e Recuperações

2.7.1. As disciplinas são organizadas em conteúdos semanais, que são avaliados por meio das postagens nos fóruns de discussão e provas de autocorreção, ou atividade equivalente.

 <p>UNIFESP UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO PAULO 1953</p>	<p>Universidade Federal de São Paulo UNIFESP</p>	<p>Universidade Aberta do Brasil UAB/CAPES</p>	 <p>UNIVERSIDADE ABERTA DO BRASIL CAPES</p>
---	--	--	--

2.7.1.1. A média de cada disciplina é dada pela soma das notas obtidas nos fóruns e provas, dividida pelo número de conteúdos que a disciplina possui.

2.7.1.2. A média mínima exigida é 7,0 para aprovação nas disciplinas

2.7.2. A disciplina que o aluno obtiver média inferior a 7,0 necessitará de recuperação.

2.7.2.1. As recuperações serão feitas presencialmente, na semana em que for prevista a realização dos encontros presenciais.

2.8. Trabalho de Conclusão de Curso – TCC

2.8.1. Para a conclusão do presente curso o aluno deverá desenvolver, de modo individual e à distância, um TCC.

2.8.1.1. O TCC a ser desenvolvido será um **Projeto de Pesquisa**, que deverá ter aplicação para a prática do aluno, de modo a ser coerente com o programa do curso.

2.8.1.2. Serão disponibilizados documentos orientadores, bem como modelos e exemplos de TCCs, além de ferramentas no ambiente de aprendizagem para viabilizar a sua construção.

2.8.1.3. Não serão aceitas revisões de literatura e nem propostas de estudo com metodologias semelhantes como TCC.

2.8.2. A coordenação do curso designará um orientador para cada aluno que atingir a média e as assiduidades estabelecidas, tanto no ambiente de aprendizagem como presencialmente, à época pertinente para esta divisão.

2.8.3. Apenas serão liberados para apresentação do TCC aqueles alunos que seguirem o proposto nos documentos de orientação e os itens previstos neste edital.

2.8.4. O TCC deverá ter minimamente quatro revisões pelo orientador, sendo a primeira destinada a avaliação da introdução e objetivos; a segunda, metodologia e instrumento de coleta de dados, se aplicável; a terceira, cronograma de execução, planilha orçamentária e referencias; e a quarta, formatação do TCC e de sua apresentação.

2.8.4.1. O prazo de resposta pelo orientador é estabelecido em mínimo de 72h e máximo de sete dias, a contar da ciência do envio do trabalho, que deverá ser comunicada pelo aluno por ferramentas disponíveis na plataforma.

2.8.4.2. O prazo de resposta será informado pelo orientador aos seus orientandos e ele estará dentro dos parâmetros supradescritos.

2.8.4.3 – Os prazos não sofrerão alteração em função da proximidade da postagem final do TCC.

3. DA INSCRIÇÃO



3.1. Período de inscrição: das 00h do dia **24/10/2014** até as 23h59min do dia **21/11/2014**

3.2. O candidato deverá preencher completamente o formulário de "Inscrição" somente via on-line (Internet), clicando no link "Inscreva-se" do quadro abaixo ou pelo endereço:

<https://webapp.sead.unifesp.br/index.php?c=Formulario&m=preencher&cod=49>

3.3. Após o preenchimento do formulário de "Inscrição" será gerado um protocolo, de posse desse número os dados do formulário poderão ser alterados durante o período das inscrições.

CÓDIGO	1880
CURSO	Curso de Especialização em Gestão em Enfermagem

 <p>UNIFESP UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO PAULO 1953</p>	<p>Universidade Federal de São Paulo UNIFESP</p>	<p>Universidade Aberta do Brasil UAB/CAPES</p>	 <p>UNIVERSIDADE ABERTA DO BRASIL CAPES</p>
---	--	--	--

DURAÇÃO	13 meses
POLOS	Aracruz (ES) Barretos (SP) Barueri (SP) CEU Interlagos (SP) CEU Jd. Esmeralda (SP) CEU Jd. São Carlos (SP) CEU Tiradentes (SP) Diadema (SP) Itapetininga (SP) Itapevi (SP) João Pessoa – Centro (PB) Palmas (TO) Passos (MG) Santos (SP) São Carlos (SP) São José dos Campos (SP) Serrana (SP) Sobradinho (RS)
VAGAS	30 por polo
FORMULÁRIO	Inscreva-se

3.4. O candidato deverá preencher completamente o formulário eletrônico após ciência e anuência do inteiro teor do presente Edital e dos demais Editais de Inscrição e Matrículas dos Cursos de Especialização, Aperfeiçoamento e MBA

3.5. As informações prestadas no formulário eletrônico serão de inteira responsabilidade do candidato, bem como, mantê-las atualizadas junto a Secretaria do Curso através do email gestao.enfermagem.uab@unifesp.br

3.6. À UNIFESP fica reservado o direito de excluir do processo Seletivo aquele que não preencher o formulário de forma completa, correta, ou fornecer dados comprovadamente inverídicos.

4. DOS REQUISITOS



4.1. Os pré-requisitos para ingresso no curso são:

4.1.1. Diploma de Curso de Graduação em Enfermagem reconhecido, outorgado por Instituição Brasileira autorizada pelo Ministério da Educação e, na hipótese de título outorgado por instituição estrangeira, revalidado conforme legislação vigente.

4.1.2. Experiência profissional mínima de seis meses como ENFERMEIRO, preferencialmente na área gerencial ou assistencial, que deverá ser comprovada por meio de declaração do órgão empregador.

4.2.2.1. Para comprovação deste item não será considerada a experiência em outras categorias da Enfermagem.

4.1.3. Conhecimentos de informática suficientes para utilizar a internet para comunicar-se, acessando links, vídeos, arquivos, correio eletrônico e outros.

 <p>UNIFESP UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO PAULO 1953</p>	<p>Universidade Federal de São Paulo UNIFESP</p>	<p>Universidade Aberta do Brasil UAB/CAPES</p>	 <p>UNIVERSIDADE ABERTA DO BRASIL CAPES</p>
---	--	--	--

4.1.4. Disponibilidade de tempo de, **no mínimo**, 10 horas semanais para estudo dos conteúdos e participação nas atividades a distância, além de realização das provas.

4.1.5. Disponibilidade para participar dos encontros presenciais no polo onde estiver matriculado, inclusive daquele destinado para avaliação e apresentação do Trabalho de Conclusão de Curso, em datas a serem divulgadas. O não cumprimento desta atividade reprovará aluno.

4.1.6. Não estar cursando outro curso de pós-graduação vinculado a UAB.

4.1.6.1. Caso esteja cursando outro curso e se matricule no presente Curso, deverá optar por um deles.

4.1.8. Ter conhecimento deste Edital bem como do Regimento dos Cursos de Especialização Lato Sensu, Aprimoramento e MBA da Universidade Federal de São Paulo, disponíveis no site.

5. DA SELEÇÃO

5.1. Os candidatos serão classificados com base nos dados do formulário de “Inscrição”, pontuando-se de acordo com a tabela a seguir:



1. EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL	PONTUAÇÃO	MÁXIMO
1.1. Tempo de atuação como Enfermeiro	0,5 a cada ano	2
1.2. Número de anos de atuação em cargo de liderança (gerência, coordenação, supervisão e assemelhados)	0,5 a cada ano	3
2. FORMAÇÃO ACADÊMICA	PONTUAÇÃO	MÁXIMO
2.1. Especialização em áreas da Enfermagem	1	3
2.2. Mestrado	1	1
2.3. Doutorado	1	1
2.4. Não possuir Especialização em áreas da Enfermagem	15	15
3. PUBLICAÇÕES (últimos 5 anos)	PONTUAÇÃO	MÁXIMO
3.1. Artigos completos publicados em revistas indexadas.	1	2

5.2. Todos os itens utilizados na pontuação do “Formulário de Inscrição” demandam comprovação documental, sob pena de ter sua classificação rebaixada ou mesmo ser excluído do Processo Seletivo.

5.3. Em caso de empate entre os candidatos, os critérios para desempate obedecerão a presente ordem:

- 1- menor pontuação no item 1.2 do quesito Experiência Profissional
- 2- possuir MAIOR pontuação no quesito Formação Acadêmica
- 3- maior idade.

6. DO RESULTADO DA SELEÇÃO

 <p>UNIFESP UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO PAULO 1953</p>	<p>Universidade Federal de São Paulo UNIFESP</p>	<p>Universidade Aberta do Brasil UAB/CAPES</p>	 <p>UNIVERSIDADE ABERTA DO BRASIL CAPES</p>
---	--	--	--

6.1. Os resultados do processo seletivo e convocações para matrícula serão divulgados no endereço <http://portal.uab.unifesp.br>, e constarão de uma relação nominal dos candidatos inscritos por ordem alfabética contendo a classificação e o resultado da seleção, de acordo com o cronograma abaixo:

CHAMADA	DIVULGAÇÃO	MATRÍCULA
1 ^a	a partir de 26/11/2014	a partir de 10/12/2014
2 ^a	a partir de 12/12/2014	a partir de 19/01/2015

6.2. O número de chamadas poderá ser reduzido ou acrescido na eventualidade do preenchimento ou não de vagas, a critério da Coordenação do Curso.

6.3. Caso o polo não preencha a totalidade das vagas a coordenação do curso avaliará a possibilidade de remanejamento dos candidatos em lista de espera de outros polos com base na classificação geral.

6.4. Caso seja oferecido o remanejamento de polo ao candidato, e este o aceite, automaticamente o candidato aceita e concorda com as regras estabelecidas neste edital, em especial no tocante aos encontros presenciais, não sendo admissível como justificativa para ausência a distância e/ou dificuldade de acesso ao polo de apoio presencial.

7. DA INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS

7.1. A interposição de recursos sobre os resultados divulgados deverá ser protocolada na Universidade Federal de São Paulo - Divisão de Protocolo - Rua Sena Madureira, 1500 - Térreo - Vila Clementino - São Paulo - SP - CEP 04021-001, até 02 (dois) dias úteis após a publicação dos resultados, das 09h00min às 16h00min (horário de Brasília), improrrogáveis.

7.1.1. A interposição de recursos, para os polos do interior de São Paulo e demais Estados, poderá ser protocolada presencialmente nos polos de apoio presencial, mantendo-se o supradispuesto quanto ao prazo e horário. Os endereços dos polos podem ser consultados no ANEXO 1 ao final deste edital.

7.2. O recurso deverá ser endereçado ao Coordenador de Curso – Prof^a Dr^a Isabel Cristina Kowal Olm Cunha por meio de requerimento e entregue em duas vias (original e cópia), contendo o nome do candidato, número do documento de identificação e o número de inscrição.

7.3. Não serão aceitos recursos interpostos por via postal, fac-símile, e-mail, telegrama ou outro meio não especificado neste Edital.

8. DA MATRÍCULA

8.1. Os candidatos selecionados deverão entregar pessoalmente ou por procuração os documentos comprobatórios do item 4, 5 e os especificados no item 8.3 e subitens nas datas, horários e locais que serão divulgados no endereço <http://portal.uab.unifesp.br>



8.2. Os períodos para realização de matrícula obedecerão ao cronograma constante no item 6.1.

8.3. Demais documentos necessários para matrícula:

8.3.1. Fotocópia autenticada da Cédula de Identidade;

8.3.2. Fotocópia autenticada do CPF;

8.3.3. Fotocópia autenticada do Título de Eleitor, para brasileiros;

 <p>UNIFESP UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO PAULO 1953</p>	<p>Universidade Federal de São Paulo UNIFESP</p>	<p>Universidade Aberta do Brasil UAB/CAPES</p>	 <p>UNIVERSIDADE ABERTA DO BRASIL CAPES</p>
---	--	--	--

8.3.4. Fotocópia autenticada do diploma de graduação ou Declaração de Conclusão de Curso referente ao item 4.1 deste Edital;

8.3.5. Fotocópias autenticada dos certificados ou declarações de conclusão dos cursos (especialização, mestrado ou doutorado) mencionados no item 5.1 deste Edital;

8.3.5.1. Nos diplomas, certificados ou declarações de conclusão dos cursos relacionados nos itens 4.1 e 5.1 deste Edital é obrigatório constar o nome da Instituição, o nome do curso, carga horária e período de realização.

8.3.5.2. Para fins de comprovação de formação acadêmica não serão considerados documentos que não tenham sido expressamente solicitados por este edital.

8.3.6. Fotocópias simples das declarações emitidas pelo departamento de gestão de pessoas, informando cargo, função, datas de admissão e demissão, que comprovem a experiência profissional atual ou anteriores requeridos no item 4 e 5.1 deste Edital ou das folhas da CTPS (Carteira de Trabalho e Previdência Social) que comprovem estas informações;

8.3.6.1. Para a pontuação de itens distintos relacionados à Experiência Profissional do item 5.1 deste Edital, é obrigatória a apresentação de documentos individuais, sendo vedada a utilização de documentos de mesmo conteúdo para mais de um item.

8.3.6.2. Para fins de comprovação de vínculos empregatícios e experiência profissional não serão considerados documentos que não tenham sido expressamente solicitados por este edital.

8.3.7. Fotocópias simples das páginas dos artigos e resumos mencionados no item 5.1, onde constem os nomes dos autores (o nome do candidato deve constar como sendo um dos autores), nome da revista e/ou congresso, a data de publicação e o título do artigo ou do resumo.

8.3.8. Fotocópia autenticada do Histórico Escolar completo, no qual constem as notas obtidas durante o Curso de Graduação;

8.3.9. Uma foto 3x4 recente, sem data;

8.3.10. Ficha de Matrícula:

http://portal.uab.unifesp.br/wp-content/docs/UAB/Ficha_de_Matricula.pdf

8.3.11. Fotocópia autenticada da Certidão de nascimento ou casamento;

8.3.12. Fotocópia autenticada do Registro ou, no mínimo, protocolo de inscrição junto ao Conselho de Classe específico, para os casos aplicáveis

8.3.13. Fotocópia autenticada de certificado de alistamento militar

8.3.14. Os candidatos estrangeiros devem apresentar:

8.3.14.1. Fotocópia simples do Visto de permanência definitiva no Brasil;



8.3.14.2. Fotocópia simples do RNE (Registro Nacional de Estrangeiros).

8.3.15. CANDIDATO COM GRADUAÇÃO NO EXTERIOR: Além dos documentos listados acima, os candidatos com diplomas de graduação expedidos por faculdades estrangeiras deverão enviar ou apresentar fotocópia (frente e verso) autenticada do diploma revalidado por Universidade Pública Brasileira, na forma da lei.

8.4 - Serão considerados desistentes os candidatos convocados que não efetivarem a matrícula no prazo estabelecido e, para ocuparem suas vagas, serão convocados os candidatos imediatamente subsequentes da lista de classificados.

9. DO INÍCIO DO CURSO

9.1. O curso de Especialização tem previsão de início a partir de **23/02/2015** e término previsto para **31/03/2016**.

 <p>UNIFESP UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO PAULO 1953</p>	<p>Universidade Federal de São Paulo UNIFESP</p>	<p>Universidade Aberta do Brasil UAB/CAPES</p>	 <p>UAB UNIVERSIDADE ABERTA DO BRASIL CAPES</p>
---	--	--	--

10. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

10.1. Informações adicionais poderão ser obtidas de segunda a sexta das 09 às 16 hs, exceto feriados, por meio do correio eletrônico gestao.enfermagem.uab@unifesp.br; reserva-se o direito de não prestar informações já contempladas por este Edital.

10.2. Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pela Coordenação do Curso em parceria com a Coordenação da UAB.

10.3. Em hipótese alguma haverá devolução de qualquer documento entregue por ocasião da inscrição ou matrícula.

10.4. O candidato que prestar declaração **falsa, omissa ou inexata**, em qualquer documento, ainda que verificada posteriormente, será excluído do Processo Seletivo ou desligado do curso, na hipótese de já ter sido matriculado.

10.5. A realização da inscrição implica em irrestrita submissão do candidato ao presente Edital.



10.6. O prazo de validade do presente edital de Processo Seletivo será de até 1 (um) ano, prorrogável uma vez, por igual período.

10.7. O curso é integralmente subsidiado, inexistindo taxas de inscrição, matrícula, e mensalidades.

10.8. O candidato não poderá ter matrícula ativa em outros cursos de Especialização ou Aperfeiçoamento ofertados pela UNIFESP, ou caso contrário, não será possível matriculá-lo.

SORAYA SOUBHI SMAILI

REITORA

 <p>UNIFESP UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO PAULO 1953</p>	<p>Universidade Federal de São Paulo UNIFESP</p>	<p>Universidade Aberta do Brasil UAB/CAPES</p>	 <p>UNIVERSIDADE ABERTA DO BRASIL CAPES</p>
---	--	--	--

ANEXO 1 – RELAÇÃO DE POLOS COM A OFERTA DO CURSO

Aracruz (ES)

Logradouro: Rua General Aristides Guaraná n°: 23
 Bairro: Centro
 CEP: 29190050
 Município: ARACRUZ-ES
 Telefone: (27) 3296-3029
 Telefone alter.: (27) 3256-1416
 Email: uab.aracruz@gmail.com
 coordenacaouab.acz@gmail.com
 Atendimento: 12h as 18h

Barretos (SP)

Logradouro: Rua 21 de abril. n°: 240
 Bairro: DERBYCLUB
 CEP: 14787240
 Município: BARRETOS-SP
 URL: www.barretos.sp.gov.br
 Telefone: (17) 3322-8184
 Email: uabpolobarretos@yahoo.com.br
 Atendimento: 9h as 12h e 15h as 22h

Barueri (SP)



Logradouro: Avenida Andrômeda. N°: 500
 Bairro: Alphaville Empresarial
 CEP: 06473000
 Município: BARUERI-SP
 Telefone: (11) 2078-7810
 Email: coordenacaouab.barueri@fieb.edu.br
 Atendimento: 8h as 17h

CEU Interlagos (SP)

Logradouro: Av. Interlagos. N°: 7350
 Bairro: Interlagos
 Complemento: - de 4502 ao fim - lado par
 CEP: 04777000
 Município: SAO PAULO-SP
 Telefone: (11) 5668-1955
 Telefone alter.: (11) 5668-1954
 Email: smeubceucidadedutra@prefeitura.sp.gov.br
 Atendimento: 13h as 21h

CEU Jd. Esmeralda (SP)

Logradouro: Avenida Engenheiro Heitor Antônio Eiras Garcia. N°: 1870
 Bairro: Jardim Esmeralda
 CEP: 05588001

 <p>UNIFESP UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO PAULO 1953</p>	<p>Universidade Federal de São Paulo UNIFESP</p>	<p>Universidade Aberta do Brasil UAB/CAPES</p>	 <p>UNIVERSIDADE ABERTA DO BRASIL CAPES</p>
---	--	--	--

Município: SAO PAULO-SP
 Telefone: (11) 3732-4551
 Telefone alter.: (11) 3732-4557
 Email: smeceubutanta@prefeitura.sp.gov.br
 Atendimento: 10h as 20h

CEU Jd. São Carlos (SP)

Logradouro: Rua Clarear. Nº: 141
 Bairro: Jardim São Carlos (Zona Leste)
 CEP: 08062590
 Município: SAO PAULO-SP
 Telefone: (11) 2045-4250
 Telefone alter.: (11) 2045-4248
 Email: smeubceupqsaocarlos@prefeitura.sp.gov.br
 Atendimento: 13:30h as 21h

CEU Tiradentes (SP)



Logradouro: Av. dos Metalúrgicos. Nº: 1262
 Bairro: Cidade Tiradentes
 Complemento: - até 1789/1790
 CEP: 08471000
 Município: SAO PAULO-SP
 Telefone: (11) 2016-4476
 Telefone alter.: (11) 2016-4479
 Email: smeubceuaguaazul@prefeitura.sp.gov.br
 Atendimento: 14h as 22h

Diadema (SP)

Logradouro: Rua Nossa Senhora das Vitórias. Nº: 249/251
 Bairro: Centro
 CEP: 09910140
 Município: DIADEMA-SP
 Telefone: (11) 4051-3634
 Email: polodiadema@gmail.com
 Atendimento: 8h as 21h

Itapetininga (SP)

Logradouro: Av. Dr. Cyro Albuquerque nº: 4750
 Bairro: Taboãozinho
 CEP: 18213615
 Município: ITAPETININGA-SP
 URL: www.itapetininga.sp.gov.br
 Telefone: (15) 3273-4590
 Telefone alter.: (15) 3273-4238
 Email: uab@itapetininga.sp.gov.br
 Atendimento: 9h as 12h; 14h as 17h

	<p>Universidade Federal de São Paulo UNIFESP</p>	<p>Universidade Aberta do Brasil UAB/CAPES</p>	
---	--	--	---

Itapevi (SP)

Logradouro: AV Pedro Paulino. Nº: 74
 Bairro: COHAB/SETOR B
 Complemento: COHAB
 CEP: 06663000
 Município: ITAPEVI-SP
 Telefone: (11) 4142-7854
 Email: uabitapevisp@gmail.com
 Atendimento: 14h as 22h

João Pessoa (PB)

Logradouro: Av. Ministro José Américo de Almeida, nº: 2727
 Bairro: Expedicionários
 CEP: 58040302
 Município: JOÃO PESSOA-PB
 Telefone: (83) 8645-7898 / (83) 3214-7963 r.7176
 Email: polouabjoapessoa@gmail.com
 Atendimento: 14h as 21h

Palmas (TO)



Logradouro: Quadra 206 Norte, Av. LO 04. Nº: 04
 Bairro: Plano Diretor Norte
 CEP: 77006244
 Município: PALMAS-TO
 Telefone: (63) 3218-6335
 Email: uabpalmas@tecnologia.to.gov.br
 Atendimento: 8h as 12h e das 14h as 18h

Passos (MG)

Logradouro: Travessa 18 de setembro. Nº: 155
 Bairro: Penha
 Complemento: Escola Municipal Professora Amélia Jabace
 CEP: 37903048
 Município: PASSOS-MG
 Telefone: (35) 3526-4715
 Telefone alter.: (35) 3521-7027
 Email: uab@passos.mg.gov.br
 Atendimento: 8h as 12h e 17:30h as 21:30h

Santos (SP)

Logradouro: Rua Sete de Setembro. Nº: 34
 Bairro: Vila Nova
 CEP: 11013350
 Município: SANTOS-SP
 Telefone: (13) 3232-1451
 Telefone alter.: (13) 3228-1818 r1843

 <p>UNIFESP UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO PAULO 1953</p>	<p>Universidade Federal de São Paulo UNIFESP</p>	<p>Universidade Aberta do Brasil UAB/CAPES</p>	 <p>UNIVERSIDADE ABERTA DO BRASIL CAPES</p>
---	--	--	--

Email: uabpolosantos@gmail.com

Atendimento: 14h as 20h

São Carlos (SP)

Logradouro: Rua São Sebastião. Nº: 2828

Bairro: Vila Nery

Complemento: Campus Rui Barbosa - FESC

CEP: 13560230

Município: SAO CARLOS-SP

Telefone: (16) 3413-2951

Telefone alter.: (16) 3413-2953

Email: maristela.cerqueira@fesc.saocarlos.sp.gov.br

Atendimento: 8h as 12h; 14h as 18h; 19h as 21h

São José dos Campos (SP)

Logradouro: Avenida Olivo Gomes. Nº: 250

Bairro: Santana

CEP: 12211115

Município: SAO JOSE DOS CAMPOS-SP

Telefone: (12) 3939-5010

Telefone alter.: (12) 3911-3748

Email: gabinetesme02@sjc.sp.gov.br

Atendimento: 8:30h as 18h

Serrana (SP)

Logradouro: Rua Santa Cruz. Nº: 1725

Bairro: Jardim Cristina

CEP: 14150000

Município: SERRANA-SP

URL: <http://www.serrana.sp.gov.br/secretarias/educacao/uab.php>

Telefone: (16) 3987-1263

Telefone alter.: (16) 3987-9838

Email: polouabserrana@gmail.com

Atendimento: Segunda a quinta: 7h as 11h e 13h as 22h
Sexta: 7h as 11h e 13h as 17h

Sobradinho (RS)

Logradouro: Rua Honório Luiz Guerreiro. Nº: 270

Bairro: Vera Cruz

CEP: 96900000

Município: SOBRADINHO-RS

Telefone: (51) 3742-1661

Telefone alter.: (51) 3742-2839

Fax: (51) 3742-2839

Email: polouabsobradinho.rs@gmail.com

Atendimento: 9h as 17h